

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 135

Nome IDILIO PEREIRA DE SOUZA, cabo do 1º Grupo, do Regimento Sampaio.

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Distrito Federal

AUDITOR: EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

12

DESERÇÃO

F 1



Força Expedicionária Brasileira
JUSTIÇA MILITAR

2^a AUDITORIA DA 1.^a D. I. E.

N. 135

19 45

Auditor

Escrivão

Eugênio Carvalho de Vasconcelos
Ten. Cap.

Walter Bello Ferraz
2.^o Tenente

Promotor

Clon Benício de Vasconcelos
Capitão

Acusado:

Idilino Pereira de Souza, cabo
1.^o G. - 149.525, do Regimento de Armas

Crime:

Deserção

Art. 163 C. P. M.

AUTUAÇÃO

Aos 6 dias do mês de 12 do ano de

mil novecentos e quarenta e cinco, em o Distrito

Federal

autuo o presente que adiante se segue;

do que, para constar, lavro este termo.

Walter B. Ferraz, 2.^o Tenente

ESCRIVÃO





MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO - DEPOSITO DE PESSOAL
Acantonamento no Quartel do Batalhão de Guardas

Ofício S.P. / S.

Em 30 - XI - 1945

Nº 1.034 / Dep.

do CORONEL COMANDANTE

DISTRIBUIÇÃO

Nº 56 - Deserção

(L.l.fls. 15)

A 2a. Auditoria

Em, 5.XII.1945

Eb de Vasconcelos

Auditor

Exmo. Sr. Dr. Auditor da 1a.

Auditoria da 1a. DIE.

Assunto

Processos de deserção
(Remessa de)

ANEXO : - Dois processos de deserção.

I - Com este, remeto a V. Excia., de acordo com o § 3º do Art. 27 do Dec.- Lei nº 6.396, de 19-IV-1944, dois processos de deserção referentes ao Cabo 1G 149.525 IDILIO PEREIRA DE SOUZA e soldado 1 G 305.487, ANTONIO ARTHUR MOTA, deste Deposito.

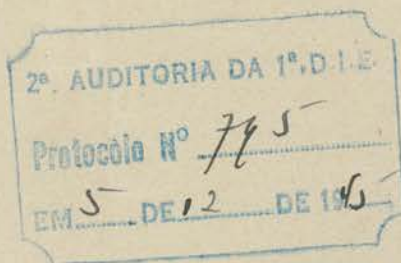
II - O retardamento dos processos de deserção em apreço, foi motivado pela demora na remessa das alterações, solicitadas por este Comando ao Regimento Sampaio.

3DEZ45

2237

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

M. O. Lucifano Paes
Ten. Cel. Elise de S. L.



A. J. em 8.XII.945
Eb de Vasconcelos

1944 - 1945

1946 - 1947

1948 - 1949

1950 - 1951

1952 - 1953

1954 - 1955

1956 - 1957

1958 - 1959

1960 - 1961

1962 - 1963

1964 - 1965

1966 - 1967

1968 - 1969

1970 - 1971

1972 - 1973

1974 - 1975

1976 - 1977

1978 - 1979

1980 - 1981

1982 - 1983

1984 - 1985

1986 - 1987

1988 - 1989

1990 - 1991

1992 - 1993

1994 - 1995

1996 - 1997

1998 - 1999

2000 - 2001

2002 - 2003

2004 - 2005

2006 - 2007

2008 - 2009

2010 - 2011

2012 - 2013

2014 - 2015

2016 - 2017

2018 - 2019

2020 - 2021

2022 - 2023

2024 - 2025

2026 - 2027

2028 - 2029

2030 - 2031

2032 - 2033

2034 - 2035

2036 - 2037

2038 - 2039

2040 - 2041

2042 - 2043

2044 - 2045

2046 - 2047

2048 - 2049

2050 - 2051

2052 - 2053

3
et

" EXTRATO DE ASSENTAMENTOS "

GRADUAÇÃO : - Cabo
NOME : - Idilio Pereira de Souza
DATA DE NASCIMENTO : - Ignora-se
FILIAÇÃO : - Ignora-se
DATA E QUALIDADE DE PRAÇA : -
DATA DE AUSÊNCIA : - Nove de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
DATA DA APRESENTAÇÃO OU CAPTURA : - Apresentou-se as treze horas do dia dezesete de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
SINAIS CARACTERÍSTICOS : - Identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o numero cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco.

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO

DATA	Nº DE ANOS	MOTIVO
-	-	-

P R O M O Ç Õ E S

DATA	GRADUAÇÃO	MOTIVO
-	-	-

E L O G I O S

DATA	De quem recebe	MOTIVO
4-VI-1945	Cmt. Reg. Sampaio	Coletivo - Pela apresentação magnifica na revista e no desfile realizado na cidade de Piacenza.
27-VI-1945	Exmo. Sr. Gen. Cmt. da F. E. B.	Coletivo - Por motivo da vitoria aliada na Italia e em nome do Exmo. Sr. Gen. Wilks, digo, Mark W. Clark
27-VI-1945	Exmo. Sr. Gen. Cmt. da F. E. B.	Coletivo - Pela vitoria aliada na Italia e em nome do Exmo. Sr. Gen. Wilks D. Gritemberger, Cmt. do IV Corpo.
30-VI-1945	Cmt. Reg. Sampaio	Individual - Pela sua atuação no Regimento Sampaio na Campanha da Italia.

P U N I Ç Õ E S

DATA	ESPECIE	Nº DE DIAS	MOTIVO
23- V-1945	Prisão	Quinze(15)	Por não cumprir uma ordem quando de serviço.
23-VII-1945	Rebaixado		Pelo crime de deserção.

OBSERVAÇÕES - O presente extrato de assentamentos foi confeccionado somente com as alterações ocorridas neste Deposito e Regimento Sampaio, em virtude desta Unidade, não possuir suas alterações anteriores. Acantonamento no Quartel do Batalhão de Guardas, 30 de Novembro de 1945.

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

D. O. *Sainthairton*
Ten. Cel. chefe da S. 1

CORONEL COMANDANTE
MARIO THAVASSOS

OBSERVAÇÕES - O presente extrato de assentamentos foi confeccionado somente com as alterações ocorridas neste Depósito e Regimento Sampaio, em virtude desta Unidade, não possuir suas alterações anteriores. Aconselhamento no dia 30 de Novembro de 1945.

23-VII-1945 Repetido
23-V-1945 Prisão Quinze(15) Por não cumprir uma ordem dada do de serviço.
Pelo crime de deserção.

P U N I Ç Õ E S

DATA	ESPECIE	MODE DIAS	MOTIVO
30-VI-1945	Cmt. Reg. Sampaio	Individual - Pela sua atuação no Regimento Sampaio na Campanha da Itália.	
27-VI-1945	Exmo. Sr. Gen. Cmt. da F. E. B.	Coletivo - Pela vitória aliada na Itália e em nome do Exmo. Sr. Gen. Wilks D. Grittemberger, Cmt. do IV	
27-VI-1945	Exmo. Sr. Gen. Cmt. da F. E. B.	Coletivo - Pela vitória aliada na Itália e em nome do Exmo. Sr. Gen. Wilks, digo, Mark W. Clark	
27-VI-1945	Exmo. Sr. Gen. Cmt. da F. E. B.	Coletivo - Por motivo de vitória aliada na cidade de Piacenza.	
4-VI-1945	Cmt. Reg. Sampaio	Coletivo - Pela apresentação mar- nítica na revista e no desfile re-	

DATA	GRADUAÇÃO	MOTIVO
-	-	-

P R O M O Ç Õ E S

DATA	NO DE ANOS	MOTIVO
-	-	-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO

renta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco.
do da Primeira Região Militar, sob o numero cento e duas-
SINAIS CARACTERISTICOS : - Identificado pelo Gabinete de Identifica-
ção de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
DATA DA APREENSÃO OU CAPTURA : - Apresentou-se as três horas do
cinco.
DATA DE AUSÊNCIA : - Nove de setembro de mil novecentos e quarenta e
cinco.
DATA E QUALIDADE DE PENA : -
FILIAÇÃO : - Ignora-se
DATA DE NASCIMENTO : - Ignora-se
NOME : - Idílio Pereira de Souza
GRADUAÇÃO : - Cabo

" EXTRATO DE ASSENTAMENTOS "

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
SEGUNDO ESCALÃO
DECIMA QUARTA COMPANHIA

4
Acampamento em Francoliss (Itália),
em dez de Setembro de mil novecentos
e quarenta e cinco.
Parte número duzentos e noventa e
tres.

Do Primeiro Tenente Comandante da
Companhia.

Ao Sr. Tenente Coronel Comandante
do Depósito.

Publique-se Designo
os 2^{os} Tens. Francisco Wilson Leão e Ary Pinheiro de Mo-
rais para assistirem ao inventário dos bens deixados pelo cabo
Idílio Pereira de Souza.
Idílio Pereira de Souza
Cem - 12-9-45. Archimínio Pereira
Ten. Cel. Int.

B.D. 16
I - O Comandante da Companhia participa que o cabo IDILIO PEREIRA DE
SOUZA, identificado na Primeira Região Militar sob o número cento quaran-
ta e nove mil quinhentos e vinte e cinco, adido a esta Sub-unidade se
acha faltando ao acampamento desde as dez e sete horas do dia nove, com-
pletando vinte e quatro horas de ausência, às dez e sete horas do dia
dez, todo decorrente; pelo que requisita dois oficiais, para assistirem
ao inventário dos objetos deixados pelo referido cabo.

D. P. E. da F. E. B.

Protocolo 1780

Entrada 11 9 45.

Saída 12 9 45. AODP

Paulo de Juli Lima Freire

Paulo da Cunha Lima Freire

Primeiro Tenente Respondendo pelo
Comando da Companhia.

BOLETA 16
Em 7 de 11 de 9/27

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
DECIMA QUARTA COMPANHIA.

5
100
Acampamento em Francellise - Italia,
Em quatorze de Setembro de mil no-
vecentos e quarenta e cinco.

Do Primeiro Tenente Comandante da
Companhia.

Ao Senhor Tenente Coronel Comandante
do Deposito de Pessoal.

*Publique-se, - veja-se pelo crime de
deserção e lavresse o termo.*

Em 17-9-45.

PORTE ACUSATORIA. *Archimínio Ferreira*
Ten. Cel. Cmt.

B.D.18
I - O cabo desta Companhia IDILIO FERREIRA DE SOUZA, um G cento e
quarenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco, filho de (igno-
ra-se), natural de (ignora-se), nascido (ignora-se), praça
(ignora-se), tendo faltado ao Acampamento desde as dezessete
horas do dia nove, completando as dezessete horas do hoje, dia
quatorze, os dias de ausência que a lei marca para que consti-
tua e consuma o crime de deserção.

II - O referido cabo ausentou-se sem permissão.

III - levou de seu fardamento não vencido e bem assim, do equipa-
mento e armamento conforme se vê do inventário que seguirá
oportunamente.

D. P. E. da F. E. B.

Protocolo 1802

Entrada 12 / IV / 45.

Saida 17 / 9 / 45. *D.P.*

Paulo da Justa Luna Freire

PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE,
Primeiro Tenente Respondendo pelo Co-
mando da Companhia.

1º Cel.

D. P. da F. E. B.

S-1

PROTOCOLO N° 175-

Em 17 de 9 de 1945-

14 18 45

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
IV BA TALHÃO
14a .COMPANHIA

6
Acampamento em Francolise-Italia
Quinze de Setembro de mil novecentos
e quarenta e cinco
Do Primeiro Tenente Comandante da
Companhia.
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante
do Deposito de Pessoal

17 5 18 45

I N V E N T A R I O

I - Inventario dos objetos deixados pelo Cabo IDILIO PEREIRA DE SOUZA um g cento e qua renta e nove mil quinhentos e vinte e cinco adido a esta Sub-Unidade, feito pelo Comandante da mesma, com a assistência das testemunhas:-Segundo Tenente Francisco Wilson Leão e Segundo dito da Reserva de Segunda Classe Eny Pimenta de Moraes; designada pelo Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito e abaixo assinada s.

3.D.18
II - Fardamento não vencido: Ignora-se, por não ter esta Sub-Unidade recebido sua Guia de Socorrimento e não ter encontrado sua bagagem.

III - Equipamento não o vencido: Ignora-se

IV - Armamento: Ignora-se

- Verifica-se, portanto, que da praça a cima nada foi extraviado.

D.P.E. da F.E.B.

Protocolo 1806

Entrada *12 IV 45*

Saida *17 IV 45* ao D.P.

Paulo da Justa Luna Freire
PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE
Primeiro Tenente Respondendo pelo Comando
da Companhia

1.º Tenente

TESTEMUNHAS:

Francisco Wilson Leão
FRANCISCO WILSON LEÃO - Segundo Tenente

Eny Pimenta de Moraes - 2.º Ten. R/2
ENY PIMENTA DE MORAIS - Segundo Tenente

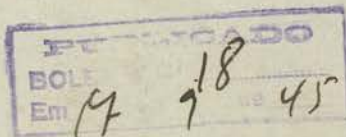
7
at

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
SEGUNDO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL

TERMO DE DESERÇÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente-Coronel ARCHIMINIO PEREIRA Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatoria de PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente, respondendo Pelo Comandô da Decima Quarta Companhia do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o cabo IDILIO PEREIRA DE SOUZA, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob número cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das dezessete horas do dia nove do corrente, completando na chamada das dezessete horas do dia quatorze do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime dedeserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, o datilografei e escrevi. Eu, Hippolito Donadelli, primeiro

tenente, ajudante e secretario, o escrevi e datilografei.
Hippolito Donadelli, primeiro ajudante.



TESTEMUNHAS

Archimínio Pereira

ARCHIMINIO PEREIRA
Ten. Cel. Cmt. do Segundo Escalão
Ten. Cel. Cmt.

Aurelino Travassos Santos

AURELINO TRAVASSOS SANTOS
Primeiro Sargento

José Francisco de Assis
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
Terceiro Sargento

TERMO DE DESERÇÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente-Coronel ARCHIMINIO PEREIRA Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELIO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de PAULO DA LUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente, respondendo pelo Comando da Decima Quarta Companhia do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o cabo IDILIO PEREIRA DE SOUZA, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob número cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco, filho de, ignore-se, natural de, ignore-se, estado de, ignore-se, nascido em, ignore-se, data e qualidade de praga, ignore-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das dezessete horas do dia nove do corrente, completando na chamada das dezessete horas do dia quatorze do corrente, os dias de ausência que a Lei marca para que se constitua e se comunique o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da Lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, o da-tilograftei e escrevi.

TESTEMUNHAS

Ten. Cel. Com. do Segundo Escalão
ARCHIMINIO PEREIRA

Primeiro Sargento
AURELIO TRAVASSOS SANTOS

Terceiro Sargento
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS

8
25

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Italia, em 14 de setembro de 1.945. = BOLETIM DIÁRIO N. 16 = - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e devida execução publica-se o seguinte:

- 1ª P A R T E -

- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E -

- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA XIII - PARTE DE AUSENCIA

- TRANSCRIÇÕES:

"FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. SEGUNDO ESCALÃO. DECIMA QUARTA COMPANHIA. Acampamento em Francolise, Italia, em dez de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Parte numero duzentos e noventa tres. Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito. PART E DE AUSENCIA - I - O Comandante da Companhia participa que o cabo IDILIO PEREIRA DE SOUZA identificado na Primeira Região Militar sob o numero cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco, adido a esta sub-unidade se acha faltando ao Acampamento desde as desessete horas do dia nove, completando vinte e quatro horas de ausencia, as desessete horas do dia dez, tudo do corrente; pelo que requisita dois oficiais, para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido cabo. a) PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente Respondendo pelo Comando da Companhia. Em consequencia designo os 2ºs. Tens. FRANCISCO WILSON LEÃO e ENY PIMENTA DE MORAIS para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo cabo IDILIO PEREIRA DE SOUZA.-

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. *Conferir com o original*

Em, 26.X.45. Refundido e assinado
20 ter Sec



(a) ARCHIMINIO FERREIRA Ten. Cel. Cmt.-
dos objetos deixados pelo cabo IDILIO FERREIRA DE SOUZA.-
SON LEÃO e ENY PIMENTA DE MORAIS para assistirem ao inventário
Companhia. Em consequência designo os Srs. Tens. FRANCISCO WIL
JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente Respondendo pelo Comando da
inventário dos objetos deixados pelo referido cabo. a) PAULO DA
corrente; pelo que reputa dois oficiais, para assistirem ao
tro horas de ausência, as sessenta horas do dia dez, tudo do
doado as sessenta horas do dia nove, completando vinte e qua-
cinq, adido a esta sub-unidade se acha faltando ao Acampamento
sob o numero cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e
LIO FERREIRA DE SOUZA identificado na Primeira Região Militar
SENGIA - I - O Comandante da Companhia participa que o cabo IDI
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Depósito. PARTE DE AU-
tos e noventa três. Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia
tempo de mil novecentos e quarenta e cinco. Parte numero duze
TA COMPANHIA. Acampamento em Francolise, Itália, em dez de Se-
"FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. SEGUNDO ESCALÃO. DECIMA QUAR-
TRANSCRIÇÕES:
- PARTE DE JUSTICA E DISCIPLINA XIII - PARTE DE AUSÊNCIA
- SEM ALTERAÇÃO. - PARTE DE
- 1ª PARTE -
e deva executar publicas-se o seguinte:
RIO N. 10 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito
Francolise, Itália, em 10 de setembro de 1945. = BOLETIM DIA-
CAIÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em
CÓPIA AUTÊNTICA:- FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ES-

9
CÓPIA AUTÊNTICA:- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Italia, em 17 de setembro de 1.945. - BOLETIM DIÁRIO N. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução publica-se o seguinte:-.....

- 1ª P A R T E +

- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E -

- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA

XVII - PARTES ACUSATÓRIAS - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de Justiça transcreve-se abaixo as seguintes Partes Acusatorias:

....."Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Quarto Batalhão. Décima Quarta Companhia. Acampamento em Francolise, Italia, em catorze de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Primeiro Tenente Comandante da Companhia ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Depósito de Pessoal. PARTE ACUSATÓRIA: O cabo desta Companhia, IDILIO PEREIRA DE SOUZA, Um-G cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco, filho de, (ignora-se), natural (ignora-se), nascido em (ignora-se), praça (ignora-se), tendo faltado ao Acampamento desde as desessete horas do dia nove, completando as desessete horas de hoje os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. II - O referido cabo ausentou-se sem permissão. III - Levou do seu fardamento não vencido e bem assim, do equipamento e armamento, conforme se vê do inventario que seguirá oportunamente. (a) PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente, respondendo pelo Comando da Companhia

XVIII - INVENTÁRIOS AINDA - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de Justiça transcreve-se abaixo os seguintes inventários:

....."Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Quarto Batalhão. Décima Quarta Companhia. Acampamento em Francolise, Italia, em quinze de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Primeiro Tenente, Comandante da Companhia ao Senhor Tenente Coronel, Comandante do Depósito de Pessoal. INVENTÁRIO: I - Inventario dos objetos deixados pelo cabo IDILIO PEREIRA DE SOUZA, Um-G, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco, adido a esta sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma com a assistencia das testemunhas:- Segundo Tenente FRANCISCO WILSON LEÃO e Segundo dito da Reserva de Segunda Classe, ENY PIMENTA DE MORAIS; designados pelo Senhor Tenente Coronel, Comandante do Depósito e abaixo assinadas. II - FARDAMENTO NÃO VENCIDO: Ignora-se, por não ter esta sub-unidade recebido sua guia de socorrimento e não ter encontrado sua bagagem. III - EQUIPAMENTO NÃO VENCIDO: Ignora-se. IV - ARMAMENTO: Ignora-se. - Verifica-se, portanto, que da praça acima nada foi extraviado. (a) PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente, respondendo pelo Comando da Companhia, FRANCISCO WILSON LEÃO, Segundo Tenente. ENY PIMENTA DE MORAIS, Segundo Tenente da Reserva de Segunda Classe.-

XIX - EXCLUSÃO POR DESERÇÃO: a) Seja desligado do numero de adidos do Depósito, IV Btl. e 14a. Cia., o cabo IDILIO PEREIRA DE SOUZA, 1G.149.525, como reu do crime de deserção. b).....

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cnt.- *Conferido como original*



Alf. de S. Silva
John Sec

(a) ARCHIMÍNIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. -
do Depósito, IV Btl. e 1.ª Cla., o caso IDILIO PEREIRA DE SOUZA,
19.149.525, como réu do crime de deserção. b)
XIX - EXCLUSÃO POR DESERÇÃO: a) Seja desligado do número de adidos
seus de Segunda Classe. -
AO, Segundo Tenente, ENY PIMENTA DE MORAIS, Segundo Tenente da Re-
nente, respondendo pelo Comando da Companhia, FRANCISCO WILSON LE-
nada foi extirpada. (a) PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Te-
nente: Ignora-se. - Verifica-se, portanto, que da praça acima
do sua praça. III - EQUIPAMENTO NÃO VENCIDO: Ignora-se. IV - AR-
sub-unidade recebido sua RUA de socorrimto e não ter encontra-
radas. II - FARDAMENTO NÃO VENCIDO: Ignora-se, por não ter esta
pelo Senhor Tenente Coronel, Comandante do Depósito e abaixo assi-
da Reserva de Segunda Classe, ENY PIMENTA DE MORAIS; designados
temperas: - Segundo Tenente FRANCISCO WILSON LEO e Segundo dito
unidade, feito pelo Comandante da mesma com a assistência das tes-
quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco, adido a esta sub-
objetos deixados pelo caso IDILIO PEREIRA DE SOUZA, Um-G, cento e
Comandante do Depósito de Pessoal. INVENTÁRIO: I - Inventário dos
meio Tenente, Comandante da Companhia ao Senhor Tenente Coronel,
quinta de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Pri-
Deima Quarta Companhia. Acampamento em Francolise, Itália, em
stilha. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Quarto Batalhão. Bra-
transcreve-se abaixo os seguintes inventários:
XVIII - INVENTÁRIOS AINDA - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de Justiça
NA FREIRE, Primeiro Tenente, respondendo pelo Comando da Companhia
ve do inventário que seguiu oportunamente. (a) PAULO DA JUSTA LU-
nço vencido e bem assim, do equipamento e armamento, conforme se
do caso ausentou-se sem permissão. III - Favor do seu fardamento
ra que se constitua e consumo o crime de deserção. II - O referi-
as desassete horas de hoje os dias de ausência que a lei marca pa-
ao Acampamento desde as desassete horas de dia nove, completando
ra-se), nascido em (ignora-se), praça (ignora-se), tendo falado
quinhentos e vinte e cinco, filho de (ignora-se), natural (igno-
nha, IDILIO PEREIRA DE SOUZA, Um-G cento e quarenta e nove mil,
te do Depósito de Pessoal. PARTE ACUSATÓRIA: O caso desta Comp-
nente Comandante da Companhia ao Senhor Tenente Coronel Comandan-
de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Primeiro Te-
Quarta Companhia. Acampamento em Francolise, Itália, em calorze
Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Quarto Batalhão. Deima
transcreve-se abaixo os seguintes Partes Acusatórias:
XVII - PARTES ACUSATÓRIAS - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de Justiça
- 1.ª P A R T E - JUSTICA E DISCIPLINA
- 2.ª P A R T E - Sem alteração. - 3.ª P A R T E
- 1.ª P A R T E +
exceção publica-se o seguinte: -
18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida
colise. Itália, em IV de setembro de 1.945. - BOLETIM DIÁRIO N.º
LAO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALAO. Acampamento em Fran-
CÓPIA AUTÊNTICA: - FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCA-

10
et

CÓPIA AUTÊNTICA:- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Italia, em 17 de setembro de 1.945. - BOLETIM DIÁRIO N. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução publica-se o seguinte:

- 1ª P A R T E -

- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E -

- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA

XX - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de Justiça transcrevo os Termos de Deserção abaixo:

"Termo de deserção" Aos desessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente Coronel ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatória de PAULO DA JUSTA LUNA FREIRE, Primeiro Tenente, respondendo pelo Comando da Décima Quarta Companhia deste Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o cabo IDILIO PEREIRA DE SOUZA, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o numero cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das desessete horas do dia nove do corrente, completando na chamada das desessete horas do dia quatorze do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. HIPOLITO DONADELLI, Primeiro Tenente Secretario do Corpo. (a) ARCHIMINIO PEREIRA - Tenente Coronel Comandante do Segundo Escalão. Testemunhas: AURELINO TRAVASSOS SANTOS - Primeiro Sargento; JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS - Terceiro Sargento.

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. *Conferir com original*



20 de set

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. -

11
ut

DATA

Aos 6 dias de 12 de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Auditor com o
despacho de P. 2

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Victor W. Faria, 2º Tenente

CONCLUSÃO

Aos 6 dias de 12
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Victor W. Faria, 2º Tenente

Julgo extinto a punibilidade do acen-
tado, nos termos do art. 104, II, do C.P.M., por
força do indulto concedido pelo governo com
o Dec. Lei n.º 20.082 de 3 do corrente.

Comunique-se e expese-se o ofício
de lotura.

Em 10 de Dezembro de 1945
E. Gonçalves Mendes, auditor

DATA

Aos 10 dias de 21 do

mil novecentos e quarenta e cinco

foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Suditor com o

despacho de fls 11.

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 11, foram feitas as necessárias comunicações; do que, para constar, faço este termo. Distrito Federal, 13 de dezembro de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

8

REMESSA

I

dias de

do 1945

nos e

nos

faço remessa destes autos ao Dr. de

Walter B. Faria

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

GK-1 Via-90006008923955

